

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Material Elétrico para execução de iluminação nas celas (shelter's) da Casa de Custódia de Piraquara, conforme o especificado na proposta, obedecidos os quantitativos e preços ali especificados, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU e a empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA-EPP.

O ESTADO DO PARANÁ representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala “D”, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA-EPP, com sede na Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, 1032, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-300, CNPJ nº. 02.590.407/0001-41, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, CPF nº. 323.014.219-53, RG 1.213.879-2 SSP-PR, contato (41) 3677-5352 / 6177, 3153-7814, celular (41) 9998-0642, e-mail: gabriel@geralux.net, jose@geralux.net, site: www.geralux.net celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do protocolo nº 11.721.285-8 – Pregão Presencial nº. 009/2013, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº. 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento ao contrato n.º 045/2013 em **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**, para aquisição de Material Elétrico para execução de iluminação nas celas (shelter's) da Casa de Custódia de Piraquara, que dos atuais R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) passa para R\$ 30.624,17 (trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$ 6.124,17 (seis mil cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

R\$ 1,00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD E	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cabo PP 2x2,5mm ² / 750V	M	250	SIL	2,07	517,50
2	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² / 750V, Antichama (não propagação do fogo), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis.	M	187	SIL	2,89	540,43
3	Cabo de cobre, seção nominal de 25 mm ² / 1kV - EPR, aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis.	M	550	SIL	7,59	4.174,50
4	Eletroduto de PVC, diâmetro nominal de 32mm (1”), parede reforçada	M	37	PERFILMAX	1,47	54,39
5	Curva longa 90° eletroduto PVC (1”)	Und	02	PERFILMAX	0,73	1,46
6	Luva para eletroduto (1”)	Und	12	PERFILMAX	0,48	5,76



7	Abraçadeira PVC para eletroduto 1"	Und	12	PERFILMAX	0,45	5,40
8	Eletroduto de PVC, diâmetro nominal de 50mm (1.1/2"), parede reforçada	M	37	PERFILMAX	2,92	108,04
9	Curva longa 90° eletroduto PVC (1.1/2")	Und	02	PERFILMAX	1,59	3,18
10	Luva para eletroduto (1.1/2")	Und	12	PERFILMAX	1,05	12,60
11	Abraçadeira PVC para eletroduto 1.1/2"	Und	18	PERFILMAX	0,37	6,66
12	Condulete tipo "B" de 3/4" em PVC com tampa	Und	16	PERFILMAX	4,52	72,32
13	Condulete tipo "T" de 3/4" em PVC com tampa	Und	16	PERFILMAX	5,14	82,24
14	Condulete Alumínio, 1.1/2", TIPO "LR", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	14,36	17,95
15	Condulete Alumínio, 1.1/2", TIPO "LB", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	14,30	14,30
16	Condulete Alumínio, 1.1/2", TIPO "LL", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	14,31	14,31
17	Condulete Alumínio, 1.1/2", TIPO "C", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	14,36	14,36
18	Condulete Alumínio, 1", TIPO "LR", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	6,17	6,17
19	Condulete Alumínio, 1", TIPO "C", sem rosca, com tampa.	Und	01	ALUMIL	6,17	6,17
20	Conjunto Tomada + Interruptor, em caixa de sobrepor	Cjto	16	RADIAL 1902116	4,82	77,12
21	Bocal E-27	Und	16	DECORLUX MT2303	0,97	15,52
22	Lâmpada Incandescente 60W / 220V	Und	16	EMPALUX IN20624	0,84	13,44
23	Trilho para disjuntor DIN	M	01	OLIPÊ	2,87	2,87
24	Conjunto bucha Nylon "4", com parafuso.	Cjto	225	VONDER	0,12	27,00
25	Conjunto bucha Nylon "6", com parafuso.	Cjto	25	VONDER	0,14	3,50
26	Abraçadeira em nylon para cabos elétricos 8-12mm	Und	50	KSS 27776	0,06	3,00
27	Prego aço 20mm	Und	50	VONDER	0,11	5,50
28	Quadro de distribuição de energia QD, de sobrepor 16 posições para disjuntores secundários e 01 disjuntor Geral, com porta e fechadura com chave, em chapa de espessura mínima de 18 BWG de aço galvanizado e pintura eletrostática a pó (Epoxi), com espelho interno, com trilho DIN, para fixação de disjuntores e dispositivos. Dimensão aproximada de 360x420x91mm. Incluído os barramentos de Cobre para as fases, neutro e terra, com capacidade de corrente nominal de 100A e isolamentos para barramentos com seus acessórios para adequada instalação. A área de seção transversal mínima que permita uma densidade de corrente máxima de 3,0 A/mm ² . Conforme NBR5410 e NR10	Cjto	01	OLIPÊ	183,19	183,19
29	Disjuntor termomagnético, Trifásico 50A / 5kA, Curva C, Padrão IEC, norma DIN.	Und	01	SOPRANO	21,07	21,07
30	Disjuntor termomagnético, Trifásico 25A / 3kA, Curva C, Padrão IEC, norma DIN.	Und	01	SOPRANO	20,73	20,73
31	Disjuntor termomagnético, monofásico 10A / 3 kA, Curva C, Padrão IEC, norma DIN, conforme especificado em projeto.	Und	05	SOPRANO	3,73	18,65
32	Disjuntor termomagnético, monofásico 6A / 3 kA, Curva C, Padrão IEC, norma DIN, conforme especificado em projeto.	Und	16	SOPRANO	4,07	65,12
33	Fita Isolante preta 20m	Rolo	01	DECORLUX F10205	2,43	2,43
34	Fita Isolante autofusão 3m	Rolo	01	DECORLUX F10205	7,29	7,29
TOTAL						6.124,17

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesa 3390.3016 – Material Elétrico e Eletrônico, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro do Estado.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 PROTOCOLO Nº 11.721.285-8
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO Nº 11.924.924-4



DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas através do contrato originário, no que não colidirem com este.

Assinam as partes o presente termo aditivo do contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de outubro de 2013

MARIA TEREZA UILLE GOMES
 Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leoni de Souza Grotto
 Secretária de Estado - Exercício
 Resolução n.º 480/2012 - CEH
 DOE n.º 8, de 03/12/2012

JOSÉ LUIZ GOMES
 Geralux Eletro Energia Solar Ltda

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 07/10/2013 PEDIDO: 490000003001860 EMPENHO: 49000000302426-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 009/2013
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-007067 NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1002373-3 CGC : 02590407000141 C/C BANCO 0001 AG. 3390 CONTA 0000019400-0
NOME : GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
ENDERECO : PRES ARTHUR DA SILVA BERNARD 1032 PORTAO
CURITIBA CEP: 80320300 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
49 03 0000 4183 0000 3390.3016 100	0006 5.198.863,83	6.124,17	5.192.739,66	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 6.124,17 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *****)

HISTORICO : FORMAL. DO T.A.OO CONTRATO ADM. N°045/2013, REF. AAQ. DE MAT. ELET. P/ILUMINACAO DOS SHELTERS P/CCP.
DDF N° 007067/2013 - PROCESSO N° 11.924.924-4.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 07/10/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO

Elizângela
Elizângela de Azevedo Córdelo
CRC/PR 0369347-0-9
Chefe do GFS/SEJU

15/10/2013 11:31:21 101531.FDD7680R